



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 24 de Setembro de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, Susana Graciela Santiso, Manoel Carlos Toledo Filho, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Paulo Augusto Ferreira, Marcelo Garcia Nunes e Adriene Sidnei de Moura David. Convocado, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos. Participaram para compor em processo em prosseguimento as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Dora Rossi Goes Sanches. Participou para julgar processos de sua competência, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Benatti. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Fabio Messias Vieira. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David.

Declarada aberta a sessão, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 03/09/2025, considerados publicados, no dia 04/09/2025, observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguinte(s) *link*: <https://youtube.com/live/7xNw-RugiP4?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 24 de Setembro de 2025. EDNAMARA APARECIDA GONÇALVES CÂMARA, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

FABIO GRASSELLI

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SDI